



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK- Três Marias MG-
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O Exmo. **Eduardo Pereira Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços para assessoria ao departamento de Recursos Humanos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Três Marias;

CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, especialmente o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da referida lei;

CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Câmara Municipal de Três Marias, especialmente ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores.

Fica **AUTORIZADO** todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada.

Determino a instauração do competente *Processo Administrativo*, e remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo.

Três Marias, 20 de fevereiro de 2025

Eduardo Pereira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias